

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

PORTARIA Nº 0184/2016 de 19 de setembro de 2016

<u>EMENTA</u> – Enquadra servidor conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Sr. **Ezequiel Gomes da Costa**, mat. 675-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse mediante Portaria nº 0205/2011 de 09 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.281/2016, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA;

RESOLVE:

- **Art. 1°-** ENQUADRAR, **Ezequiel Gomes da Costa**, mat. 675-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei N° 4.281/2016, alocando-o na Tabela IV, Símbolo N1, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 5 (cinco) anos.
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de setembro de 2016.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA.